



EXP. UNICO - 002.250541.00.0

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande  
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 464/SERENG-5/ 993

Canoas, 1 de março de 2010.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

**Assunto: Regularização de edificação para uso comercial e industrial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Arq. Adriana K. Goulart, de 17 de julho de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a regularização de uma edificação para uso comercial e industrial, **com 13,70 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da edificação)**, localizada na Av. Pernambuco, nº 144, Bairro Humaitá, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a regularização da edificação em tela, por não violar o gabarito da Área de Aproximação 11 da Zona de Proteção do Aeródromo de PORTO ALEGRE/Salgado Filho, e estar em conformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.
2. Informo ainda a Vossa Senhoria, que a referida edificação, não poderá ser coberta com material refletivo nem armazenar material explosivo ou inflamável, consoante o previsto no Art. 46 da Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
3. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

**ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av**  
**Chefe do Estado-Maior do V COMAR**

**PROTOCOLO COMAER**  
**67270 . 0004728/2009-DV**